



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, AIDS e Hepatites Virais
SAF Sul, Quadra 2, Lote 5/6, Bloco F – Edifício Premium
70.070-600 Brasília - DF
Tel. (61) 3315-7643

Ofício Circular nº 57/2016/CLAB/DDAHV/SVS/MS

Brasília, 19 de julho de 2016.

Aos Coordenadores Estaduais de Hepatites Virais e Diretores de Laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios de Carga Viral e Genotipagem do HCV

Assunto: Cadastro de solicitação de exame de Genotipagem do HCV no sistema GAL

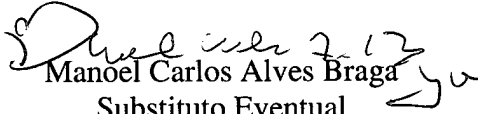
Prezado (a) Senhor (a),

1. O Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais (DDAHV) informou no mês de fevereiro de 2016, através do Ofício Circular nº 15/2016/CLAB/DDAHV/SVS/MS, sobre as mudanças que ocorreram no serviço de Genotipagem do HCV na rede pública.
2. O fluxo de amostras se inicia no ponto de coleta, onde a amostra é coletada e cadastrada no sistema GAL. O laboratório Centro de Genomas (CATG) é responsável pelo recolhimento e processamento da amostra, bem como pela liberação do resultado. Os resultados dos exames de Genotipagem de HCV são disponibilizados exclusivamente através do sistema GAL.
3. O laboratório CATG vem enfrentando dificuldades em relação à falta de cadastro de solicitação de exame no sistema GAL. Na configuração do sistema, o acesso ao resultado é restrito à unidade que cadastrou o exame e, portanto, o cadastro deve ser realizado pela unidade coletora para que ela possa ter este acesso.
4. Informamos que, a partir do dia 19/07/2016, o CATG não cadastrará mais os exames no sistema. Caso cheguem amostras sem cadastro, o CATG entrará em contato com a unidade de coleta para solicitar o cadastro e informar que o seu prazo é de 5 (cinco) dias. Ultrapassando o prazo, a amostra será descartada.
5. Contamos com a colaboração de todos os envolvidos no processo de solicitação, coleta e envio de amostras de Genotipagem do HCV para que se agilize o atendimento do paciente.

6. O apoio das Coordenações será essencial para o acompanhamento da prestação do serviço, de forma a garantir a qualidade do atendimento aos pacientes. Desta forma, solicitamos que este comunicado seja enviado para todas as Coordenações Municipais, aos pontos de coleta e aos demais envolvidos para que eles tenham conhecimento sobre o novo fluxo de realização dos exames de Genotipagem de HCV.

7. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Manoel Carlos Alves Braga
Substituto Eventual

Diretor do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, AIDS e Hepatites Virais